

JORNAL OFICIAL



MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.474 • QUARTA-FEIRA • 25 DE NOVEMBRO DE 2020

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2020.11.05.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 4º, da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa DS MARTINS FARMÁCIA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 24.978.623/0001-00, com sede na Travessa Enoquio Fernandes, Nº 27, centro na cidade de Major Sales/RN, referente ao fornecimento de equipamentos de proteção individual (epis), para o enfrentamento da pandemia causada pelo corona vírus (covid19) a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Saúde do Município de Luís Gomes/RN, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação. Luís Gomes - RN, 06 de novembro de 2020.

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES
Prefeita Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.11.05.0001DL

DA HOMOLOGAÇÃO: A Prefeita Municipal de Luís Gomes, Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2020.11.05.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A aquisição de equipamentos de proteção individual (epis), para o enfrentamento da pandemia causada pelo corona vírus (covid19) a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Saúde do Município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2020, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Dispensa, Processo Administrativo Nº 2020.11.05.001DL.00001, realizada com base nas disposições na Lei Federal nº 13.979/2020 e Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: DS MARTINS FARMÁCIA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº. 24.978.623/0001-00, com sede na Travessa Enoquio Fernandes, Nº 27, centro na cidade de Major Sales/RN, que

sagrou-se vencedora de todos os itens. Totalizando a importância de R\$ 38.318,00 (Trinta e Oito Mil, Trezentos e Dezoito Reais).

Gabinete da Prefeita em 09 de novembro de 2020.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita de Luís Gomes - RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2020.11.05.01.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.11.05.0001DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES/RN
CONTRATADA: DS MARTINS FARMÁCIA
OBJETIVO: Constitui Objeto do presente Contrato: aquisição de equipamentos de proteção individual (epis), para o enfrentamento da pandemia causada pelo corona vírus (covid19) a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Saúde do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2020, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no preâmbulo do Processo Administrativo nº 2020.11.05.01.0001 e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de licitação nº 2020.11.05.0001DL, realizada com base nas disposições do Art. 4º, da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, Resolução nº 011/2016 - TCE/RN e demais legislação correlata.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 38.318,00 (Trinta e Oito Mil, Trezentos e Dezoito Reais), a ser pago de acordo com a entrega do material, mediante apresentação das faturas correspondente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2020: 3 - Fundo Municipal de Saúde 2000 - PODER EXECUTIVO 2009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - Saúde 301 - Atenção Básica 15 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE 1.234 - ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID 19 - 1090 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 214000001 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal; 2 - Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - Saúde 301 - Atenção Básica 1008 UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE 2.24 - MANUT. ATIVIDADE - SEMSA - 683 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 240000000 - Royalties de Petróleo Vinculados à Saúde; Exercício 2020: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social 2000 - PODER EXECUTIVO 2012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 8 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária 1001 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 1.236 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA AÇÕES DE COMBATE AO COVID 19 - 1107 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 311000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social 211000000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 455/2019 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.474 • QUARTA-FEIRA • 25 DE NOVEMBRO DE 2020

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 13.979/2020 e 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 09 de novembro de 2020.

ASSINANTES:

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
DS MARTINS FARMÁCIA – CONTRATADA

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeita Municipal: Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com